



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

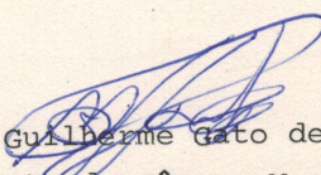
CEP 37290 — Praça São Vicente Ferrer, 40 — Fone: (037)-321-2491

PORTARIA Nº 005/89

MÁRCIO GUILHERME GATO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções, e usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve nomear DR FRANCISCO JOSÉ PORTO, para exercer às funções de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, a partir de 13 (treze) de março de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

Registe-se em livro próprio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de março de 1989


Márcio Guilherme Gato de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Registrada no Livro nº 01 fls 06.

Fga, 14/3/89

Presidente da Câmara

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1989, (mil novecentos e oitenta e nove), nesta cidade de Formiga, Estado de Minas ' Gerais, na Secretaria da Câmara Municipal, compareceu Dr. Francisco José Porto, nomeado para às funções de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 005/89, datada de 14 de março de 1989, assinada pelo Presidente e registrada nesta Secretaria, o qual o senhor Presidente deferiu o compromisso de leal e honradamente desempenhar às funções do cargo aludido, pelo que lhe foi dado posse.

Pelo Dr. Francisco José Porto, foi aceito o compromisso e nesta data assina o presente termo de compromisso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 14 de
março de 1989,

Márcio Guilherme Gato de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Francisco José Porto
Assessor Jurídico da Câmara



O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 77 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72, combinado com o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, em conformidade com a Lei 1833 de 16/12/88, "Estatuto dos Funcionários e Servidores do Município de Formiga", capítulo II, artigo 4º, § 2º,

Resolve exonerar FRANCISCO JOSÉ PORTO, da função de CHEFE DA PROCURADORIA MUNICIPAL, a partir de 13/03/89, colocando-o à disposição da Câmara Municipal de Formiga.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 1989.

Jaime Ribeiro de Mendonça
JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Lenira de O. Arantes
LENIRA DE OLIVEIRA ARANTES.
SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO.

OBS: Anotado no Livro 2 de Atos de Contratação e Exoneração, página 12.